

INCOOP 015/2017

Belo Horizonte, 08 de setembro de 2017

Assuntos: Subcondroplastia de joelho com substituto ósseo em pasta, injetável e reabsorvível e Implante de polietileno poroso para reconstrução craniofacial.

O Conselho de Administração da Unimed-BH, após reuniões com os Comitês de Ortopedia e Cirurgia Plástica, decidiram pela **não** incorporação do substituto ósseo em pasta, injetável e reabsorvível (**GRAFTYS HBS® ou similar**) para o procedimento subcondroplastia de joelho, na tabela de Materiais e Medicamentos da Unimed-BH, até que estudos publicados demonstrem, metodologicamente, eficácia clínica.

E também pela **não** incorporação do **implante de polietileno poroso para reconstrução craniofacial na tabela de Materiais e Medicamentos da Unimed-BH**. A literatura estudada e que sustenta seu uso não demonstra a possibilidade de uso difundido e generalizado.

Toda a equipe da Gestão de Rede está à disposição.